

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL – METRÔ/DF
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL
EDITAL Nº 7, DE 26 DE MAIO DE 2009**

RETIFICAÇÃO DO EDITAL NORMATIVO E REABERTURA DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Decisão nº 3006/2009 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, torna público a retificação do Edital Normativo nº 1, de 24 de março de 2009, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* em 25 de março de 2009, e a reabertura do prazo de inscrição do concurso público para seleção de candidatos e formação de cadastro de reserva em empregos de nível superior, médio e fundamental para a Companhia do Metropolitan do Distrito Federal – **METRÔ/DF**, conforme a seguir.

1. No subitem 4.2 do Edital Normativo, onde se lê: "...na data de admissão.", leia-se "...na data da contratação."

2. Alterar o subitem 8.10 do Edital Normativo, que passa a ter a seguinte redação: As provas objetivas terão duração de 4 (quatro) horas e serão aplicadas da seguinte forma: a) **dia 4 de julho de 2009**, no turno vespertino, para os empregos de nível superior; b) **dia 5 de julho de 2009**, no turno matutino, para os empregos de nível médio; e c) **dia 5 de julho de 2009**, no turno vespertino, para os empregos de nível fundamental.

3. Alterar o subitem 8.11 do Edital Normativo, que passa a ter a seguinte redação: Os locais e os horários de aplicação das provas objetivas serão publicados no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br> e publicados no *Diário Oficial do Distrito Federal*, na data provável de **22 de junho de 2009**.

4. Incluir o subitem 11.6.1 no Edital Normativo, com a seguinte redação: A candidata que se apresentar, na data, local e horário estabelecidos no edital de convocação para a Prova de Aptidão Física, com atestado médico comprovante de sua gravidez impedindo a gestante de realizar a referida prova de aptidão física, terá suspensa a mencionada avaliação naquela data. A candidata continuará participando do certame e, caso aprovada nas demais fases, será oportunamente convocada para a realização da Prova de Aptidão Física.

5. Incluir o subitem 11.6.1.1 no Edital Normativo, com a seguinte redação: Fica condicionada a contratação da candidata que se encontrar em tal situação, à realização e aprovação na Prova de Aptidão Física, mediante atestado médico que autorize a realização dos testes.

6. No subitem 17.10 do Edital Normativo, onde se lê "... contados a partir da data de homologação do resultado final do concurso...", leia-se "... contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final do concurso..."

7. DA INSCRIÇÃO

7.1. PERÍODO DE REABERTURA DAS INSCRIÇÕES: **de 27 de maio de 2009 a 3 de junho de 2009** (exceto sábados, domingos e feriados).

7.2. LOCAL: Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa, localizada na SGAN 609 Módulo A, Asa Norte, Brasília/ DF.

7.3. HORÁRIO: 10 horas às 17 horas, ininterrupto.

7.4. DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET: Será admitida a inscrição via internet, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>, solicitada no período entre **8 (oito) horas** do dia **27 de maio de 2009** até as **20 horas** do dia **3 de junho de 2009**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

8. DOS REQUERIMENTOS DE ISENÇÃO DE TAXA

8.1. Ficam definidos os dias **27 e 28 de maio de 2009** para requerimento de isenção de taxa, em conformidade com os casos previstos no item 5 do Edital Normativo.

8.2. Ao término da apreciação dos requerimentos de isenção de taxa de inscrição e dos respectivos documentos, a **Fundação Universa** divulgará, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>, na **data provável de 30 de maio de 2009**, e publicará no *Diário Oficial do Distrito Federal*, na **data provável de 2 de junho de 2009**, a listagem contendo o resultado da apreciação dos pedidos de isenção de taxa de inscrição. Os candidatos que não tiveram seu pedido de isenção atendido terão **até o dia 4 de junho de 2009** para efetuar o pagamento referente à taxa de inscrição.

8.3. O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário deverá ser efetuado **até o dia 4 de junho de 2009**.

9. DOS REQUERIMENTOS DE ATENDIMENTO ESPECIAL

9.1. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá seguir os procedimentos indicados no Edital Normativo e enviar a documentação necessária para a **Fundação Universa**, via SEDEX, **até o dia 4 de junho de 2009**, ou ainda, entregá-la, durante o período de inscrições, na Central de Atendimento ao Candidato.

10. DA ENTREGA DO LAUDO MÉDICO DE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

10.1. O candidato portador de necessidade especial deverá seguir os procedimentos indicados no subitem 3.3 do Edital Normativo e entregar a documentação necessária **até o dia 3 de junho de 2009** na Central de Atendimento ao Candidato da **Fundação Universa** ou enviá-la, via SEDEX, **até o dia 4 de junho de 2009**.

11. Tendo em vista as alterações relacionadas acima, o candidato que se sentir prejudicado a concorrer às vagas para os empregos de nível superior, médio e fundamental para a Companhia do Metropolitan do Distrito Federal – **METRÔ/DF** poderá solicitar a devolução do valor da taxa de inscrição no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados a partir do dia subsequente ao da publicação deste edital no *Diário Oficial do Distrito Federal*. Para tanto, o candidato devera comparecer à Central de Atendimento ao Candidato da **Fundação Universa** e fazer, pessoalmente, a sua solicitação.

JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS
Subsecretária de Gestão de Pessoas